



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 121, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Relação contendo o nome, cargo ocupado e remuneração dos funcionários da Santa Casa de Misericórdia, que atualmente estão a disposição do Poder Executivo Municipal, em virtude de intervenção.

JUSTIFICATIVA – Tal pedido tem por objetivo a análise por este Poder Legislativo do custo da mão de obra, absorvida pela intervenção, em cumprimento ao Princípio da Transparência. Tal entendimento é acolhido pelo STF por conta do julgamento que ocorreu no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 652777, por unanimidade. A conclusão é no sentido de ser legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, do nome de servidores e dos valores dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias. A questão teve repercussão geral reconhecida em setembro de 2011.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 31 de agosto de 2016.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora